



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

**PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE REPASSES TEMPESTIVOS DO
DUODÉCIMO A CÂMARA MUNICIPAL
003/2025 - Março**

1. Identificação do acompanhamento

Considerando as exigências impostas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29-A, que estabelece o limite dos repasses ao legislativo.

Data	Atividades Desenvolvidas
23/04/2025	Verificação da observância ao limite constitucional permitido, bem como da tempestividade dos repasses mensais à Câmara Municipal.

2. Resultados alcançados

Na presente data foi verificado que os repasses mensais à Câmara Municipal atendem ao limite constitucional permitido, bem como se mostra tempestivo à medida que estão sendo realizados mensalmente, sem atrasos ou pendências.

No mês de março de 2025, o repasse no valor de R\$ 385.350,00, ocorreu em 20 de março de 2025.

Responsável pelo acompanhamento das atividades:

Ana Cláudia Ap. de Oliveira
CONTROLE INTERNO